

Ofício Circular nº 145/2023 - **GESTOR EM REDE/SEDUC**

Recife, 06 de julho de 2023.

GESTORES, VICE-GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 19.025 de 30 dezembro de 2022, que altera os requisitos para investidura e jornada de trabalho do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

Considerando que os atuais ocupantes do cargo em tela têm a opção de alterar a jornada de trabalho de 30h (06 horas diárias) para 40h (08 horas diárias);

Informamos que a partir de agosto de 2023 não mais haverá autorização de realização de hora extra para ocupantes desse cargo.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação